



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU

Rua Marcondes de Souza, 228, Itaguaçu – ES CEP-2969-000

Criado pela Lei: 22/1975. Órgão: Autarquia Municipal – CNPJ: 27.357.128/0001-63

administrativo@saaeitaguacu.es.gov.br – Tel: (27) 3725-1162

PORTARIA Nº 006/2025

REGULAMENTA A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133/21) POR INTERMÉDIO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS.

O SENHOR CLAUDISMAR BUSS, DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 22/1975, art. 3º, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Resolve:

Art. 1º O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu-ES regulamentará a nova lei de licitações e contratos administrativos (lei nº 14.133/21) por intermédio de Instruções Normativas (IN's).

Art. 2º O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu-ES designará, por Portaria, o Agente de Contratação, a Equipe de Apoio, A Comissão de Contratação, o Gestor e os fiscais de Contratos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Itaguaçu-ES, 27 de janeiro de 2025.

CLAUDISMAR BUSS

Diretor

Decreto nº 11.437/2025